

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI
Rua Manoel Ribeiro Soares, S/N.

Do: Conselho - CMAS – Anísio de Abreu –Piauí

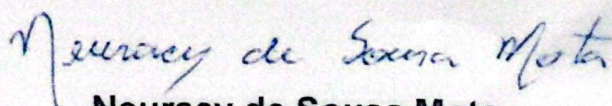
Assunto: Parecer nº 19 do dia de abril de 2026, ata nº 77 - Dispõe sobre a aprovação do Decreto nº 012/2026, que regulamenta os Benefícios Eventuais, e do Decreto nº 011/2026, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Vigilância Socioassistencial no âmbito do SUAS no município de Anísio de Abreu – PI.

Informamos que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reuniu-se às 15h00 do dia 16 de abril de 2026 para análise e deliberação, dispondo sobre a aprovação do Decreto nº 012/2026, que regulamenta os Benefícios Eventuais, e do Decreto nº 011/2026, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Vigilância Socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Anísio de Abreu – PI, conforme segue neste parecer.”

Vimos informar que o nosso parecer é:

(X) APROVAÇÃO

Anísio de Abreu- Piauí, 16 de abril de 2026.



Neuracy de Sousa Mota
Presidente do CMAS